

## ANEXO I.

### TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para **futura** e **eventual** aquisição e itens de ornamentação, decoração, recreativos e correlatos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação para os próximos 12 (doze) meses, conforme estipulado neste termo.

##### 1.1.1. Dos itens:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO
1	UNID	80	CHAPÉU FANTASIA CARTOLA PLÁSTICO COM GLITTER CORES VARIADAS
2	UNID	20	ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR SEM FURO PISCINA NATACÃO
3	PC	2	FITA VELKRO MACHO E FEMEA ROLO 25 M - 50MM COR BRANCO
4	PC	2	FITA VELKRO MACHO E FEMEA ROLO 25 M - 50MM COR PRETO
5	PCT	2	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 2 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES
6	PCT	2	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 4 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES
7	PCT	2	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 6 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES
8	UNID	5	AGULHA DE MÃO PARA PASSAR CORDÃO Nº 4MM EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES
9	UNID	80	ARCOS PARA MALABARES CIRCO 32 MM COM CORES VARIADAS
10	PC	100	BALÃO 10 POLEGADAS METALIZADO PC 25 UNID CORES VARIADAS
11	PC	100	BALÃO 16 POLEGADAS CORES VARIADAS PC 12 UNID
12	UNID	500	BALÃO BUBBLE
13	UNID	200	BALÃO METALIZADO FORMATOS DIVERSOS 10 POLEGADAS 22CM CORES VARIADAS
14	UNID	150	BAMBOLE GRANDE COLORIDO
15	UNID	50	BOLA EM ISOPOR MACIÇA 22,5 CM - OCA 2 PARTES
16	UNID	50	BOLA EM ISOPOR 60 CM - OCA - 2 PARTES
17	UNID	150	BOLA GRANDE DE VINIL COLORIDA
18	UNID	200	BOTÃO BRASÃO METAL 18MM
19	UNID	300	BOTOES TAMANHO GRANDE CORES VARIADAS
20	UNID	300	BOTOES TAMANHO MÉDIO CORES VARIADAS
21	UNID	300	BOTOES TAMANHO PEQUENO CORES VARIADAS
22	UNID	60	CARTOLA PARA MÁGICO COR PRETA
23	UNID	60	CHAPÉU CARIÓCA PALHA
24	UNID	20	COLA PLÁSTICO VIDRO ACRÍLICO BORRACHA E6000 60 GR
25	PEÇA	5	CORDÃO ENCERADO 100 GRS 100% POLIÉSTER APROXIMADAMENTE 150 MTS
26	PEÇA	15	CORDÃO FLEXÍVEL BRANCO PC C/ APROXIMADAMENTE 123 MTS
27	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO CLARO
28	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO OURO
29	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AZUL CLARO
30	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: BRANCO
31	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: LARANJADO
32	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: PRETO
33	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: ROSA
34	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE CLARO
35	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE ESCURO
36	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO
37	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO ESCURO
38	PEÇA	20	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 3MM PEÇA
39	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 4MM PEÇA
40	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 3MM PEÇA
41	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 4MM PEÇA
42	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 3MM PEÇA
43	PEÇA	6	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 4MM PEÇA
44	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 3MM PEÇA
45	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 4MM PEÇA
46	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 3MM PEÇA
47	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 4MM PEÇA
48	PEÇA	30	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 3MM PEÇA
49	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 4MM PEÇA
50	PEÇA	10	ELÁSTICO CHATO 3 CM ROLO C/150MTS
51	PEÇA	10	ELÁSTICO CHATO 4 MM ROLO C/150MTS
52	UNID	50	ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA
53	UNID	80	FANTASIA ANIMAIS DA FLORESTA (LEÃO/ GIRAFA/ ELEFANTE/ MACACO/ FOCA/URSO/ CAVALO/COELHO) 10 UNIDADES DE CADA ANIMAL
54	UNID	40	FANTASIA DE MÁGICO INFANTIL - MENINO
55	UNID	40	FANTASIA MÁGICO INFANTIL - MENINA
56	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO CLARO
57	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO ESCURO
58	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL CLARO
59	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL ESCURO
60	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE ROSA
61	UNID	6	FIO A RETA PARA COSTURA OVERLOQUE LARANJA
62	UNID	200	FIO DE FADA COR: DOURADA
63	UNID	5	FIO DE LÁ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR AZUL
64	UNID	5	FIO DE LÁ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR MARROM
65	UNID	5	FIO DE LÁ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: COR VERDE
66	UNID	5	FIO DE LÁ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRS: VERMELHO
67	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE DOURADA

68	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE BEGE
69	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE MARROM
70	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE VERMELHA
71	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE BRANCA
72	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE PRETA
73	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AMARELO
74	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AZUL CLARO
75	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AZUL ESCURO
76	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: BRANCA
77	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: PRETA
78	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE CLARO
79	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE ESCURO
80	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERMELHO
81	PEÇA	50	FTTA DE CETIM ESTAMPADA 40MM PCS C/ 10 METROS ESTAMPAS VARIADAS
82	UNID	50	FTTA DE GINASTICA RITMICA COR: A DEFINIR
83	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPAS VARIADAS
84	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: DOURADA
85	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPADA
86	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: MOTIVOS NATALINO
87	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: VERMELHO
88	PEÇA	15	FTTA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES ESTAMPA VARIADAS.
89	PEÇA	15	FTTA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES VARIADAS.
90	PEÇA	30	FTTA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: AZUL BIC
91	PEÇA	30	FTTA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA
92	PEÇA	30	FTTA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: VERMELHO
93	PEÇA	30	FTTA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: BRANCA
94	UNID	10	FTTA METALOIDE ROLO 50 M 15MM LARGA CORES VARIADAS
95	PEÇA	10	FTTA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: AZUL
96	PEÇA	15	FTTA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCA COM BORDA DOURADA
97	PEÇA	10	FTTA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCO
98	PEÇA	10	FTTA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: VERMELHO
99	PEÇA	10	FTTA VOAL Nº09 30MM C/ 10 METROS CORES VARIADAS 0
100	UNID	200	FOLHAGEM VERDE CLARO 32X20CM PLANTA ARTIFICIAL PERMANENTE
101	UNID	50	FRANJA DE SEDA TASSEL COM TULIPA DOURADO 9,5CM
102	PÇ	10	FRANJA METALIZADA (90MM) PÇ COM 10 METROS COR DOURADA
103	PÇ	10	FRANJA METALIZADA (90MM) PÇ COM 10 METROS COR PRATA
104	PÇ	10	FRANJA TRIPOLINA (150MM) PÇ COM 10 METROS COR DOURADA
105	PÇ	10	FRANJA TRIPOLINA (150MM) PÇ COM 10 METROS COR PRATA
106	UNID	500	GALHO DE FLOR PERMANENTE COM 09 HASTES PEQUENO CORES VARIADAS
107	UNID	200	GALHO FLOR PERMANENTE COM 09 HASTES MEDIO CORES VARIADAS
108	UNID	100	GALHO FLOR PERMANENTE TAMANHO PEQUENO COM 6 HASTES CORES VARIADAS
109	PCT	15	GLITEER METALICO FLORESCENTE CORES VARIADAS PCT 1K
110	PCTE	2	KIT 12 GUARDA CHUVA COLORIDO CARNAVAL RUA DECORACAO SOMBRINHA
111	UNID	150	KIT 4 BUQUE DE EUCALIPTO VERDE PLANTA ARTIFICIAL ARRANJO
112	UNID	40	KIT FANTASIA INFANTIL TEMAS A CONFIRMAR
113	UNID	40	KIT FANTASIA JUVENIL TEMAS A CONFIRMAR
114	UNID	12	KIT TINTA DE ROSTO COLOR MAKE:10 CORES +5 NEON +6 GLITTER
115	UNID	20	LANÇA CONFETE DE ESTOURAR METALIZADO PAPEL PICADO COR: DOURADO
116	UNID	20	LANÇA CONFETE DE ESTOURAR METALIZADO PAPEL PICADO COR: PRATA
117	PCT	5	LANTEJOULA GRANDE CORES VARIADAS PCT 50 UNID
118	PCT	5	LANTEJOULA LANTECOR TRANÇADA 06MM CORES VARIADAS PCT 50 UNID
119	PEÇA	3	LASTEÇ BRANCO, CONE COM 1000MTS.LARGURA: 0,05MM: 58% ELASTODIENO 42%POLIESTER
120	PEÇA	3	LASTEÇ PRETO, CONE COM 1000MTS.LARGURA: 0,05MM: 58% ELASTODIENO 42%POLIESTER
121	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE DOURADA
122	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO CLARO
123	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO ESCURO
124	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL CLARO
125	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL ESCURO
126	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE BEGE
127	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE BRANCA
128	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE LARANJA
129	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE MARROM
130	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE PRETA
131	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE ROSA
132	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE VERMELHA
133	UNID	60	MAÇA DE MALABARISMO
134	UNID	200	MARABU PLUMA NATURAL RABO DE GATO 1,5 METROS CORES VARIADAS
135	UNID	120	MELA CALÇA POLIAMIDA/HELANCA ADULTO
136	UNID	80	MELA CALÇA POLIAMIDA/HELANCA INFANTIL
137	PCT	5	MICANGAS GRANDE PARA ARTESANATO CORES VARIADAS 12MM PÇ 50 UNID
138	PEÇA	20	PASSANAMARIA METALIZADA DOURADA15MM REF 7091 COM 10 METROS
139	PEÇA	20	PASSANAMARIA METALIZADA PRATA15MM REF 7091 COM 10 METROS
140	PEÇA	15	PASSANAMARIA METALIZADA 23MM DOURADA PEÇA COM 20METROS
141	PEÇA	15	PASSANAMARIA METALIZADA 23MM PRATA PEÇA COM 20METROS
142	PEÇA	20	PASSANAMARIA 7096 METALIZADA DOURADA PEÇA COM 20METROS
143	PEÇA	20	PASSANAMARIA 7096 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS
144	PEÇA	20	PASSANAMARIA 7831 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS
145	PEÇA	20	PASSANAMARIA 7831 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS
146	PEÇA	15	PASSANAMARIA METALIZADA 30 MM DOURADA PEÇA COM 20METROS
147	PEÇA	15	PASSANAMARIA METALIZADA 30MM PRATA PEÇA COM 20METROS
148	PCTE	40	PENAS COLORIDAS PARA ARTESANATO E DECORACAO CORES VARIADAS PCTE COM 10 UNID
149	PCTE	10	PERUCA DE PALHAÇO COLORIDA PCT 10 UNID
150	UNID	800	PILHA ALCALINA AAA
151	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR AMARELO
152	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR BRANCA
153	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR: ROSA PINK
154	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR: VERMELHO VIVO
155	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:AZUL BIC
156	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:PRETO

157	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:VERDE
158	UNID	20	PLACA ISOPOR PLACA 50 CM X 50 CM ESPESSURA 2,5 CM
159	UNID	20	PLACA ISOPOR PLACA 50 CM X 50 CM ESPESSURA 5 CM
160	UNID	80	POMPOM METALIZADO LIDER DE TORCIDA CORES VARIADAS
161	PCTE	6	QUARDA CHUVA DE FREVO TAMANHO PEQUENO COLORIDO PCTE 10 UNID
162	PEÇA	15	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADE
163	PEÇA	15	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADE
164	PEÇA	15	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS (VERDE, AMRELO, VERMELHO, ROSA, AZUL, BRANCA)
165	PEÇA	15	RENDA DE NYLON 37 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS (VERDE, AMRELO, VERMELHO, ROSA, AZUL, BRANCA)
166	UNID	100	SAPATILHA BALLEE ADULTO BALE DANÇA SOLA INTEIRA CORINO
167	UNID	60	SAPATILHA BALLEE INFANTIL BALE DANÇA SOLA INTEIRA CORINO
168	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO
169	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL BIC
170	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL CLARO
171	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO
172	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA
173	PEÇA	15	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA
174	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA
175	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO
176	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO
177	PEÇA	20	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA
178	PEÇA	20	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA
179	PEÇA	15	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA
180	PEÇA	15	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA
181	PEÇA	15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO OURO
182	PEÇA	10	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL
183	PEÇA	15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO
184	PEÇA	10	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA
185	PEÇA	15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA
186	PEÇA	8	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO
187	PEÇA	8	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE ESCURO
188	PEÇA	15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO
189	PEÇA	6	SOUTACHES COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODAO, ROLO 50 MTS ESPESSURA 3 MM COR DOURADO
190	PEÇA	6	SOUTACHES COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODAO, ROLO 50 MTS ESPESSURA 3 MM COR PRATA
191	PEÇA	10	SOUTACHES ESPESSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODAO, ROLO C/ 50 MTS COR: DOURADA
192	PEÇA	10	SOUTACHES ESPESSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODAO, ROLO C/ 50 MTS COR: PRATA
193	PCT	10	STRASS BASE RETA HOTFIX REDONDO 6MM SS30 CRISTAL-AB COM 14G
194	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO
195	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO
196	PEÇA	1	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AZUL CLARO
197	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT LILAS
198	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT MARROM (TERRA)
199	PEÇA	1	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT ROXO LUMI
200	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT RUBI CITRICO
201	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE CITRICO
202	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE ESCURO
203	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERMELHO NOEL
204	PEÇA	6	TECIDO ALGODAO LISO PÇ 50 MTS (CORES VARIADAS)
205	PÇ	1	TECIDO CETIM FUNDO VERMELHO ESTRELAS GRANDES COLORIDAS PÇ 30 MTS
206	PÇ	1	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO AMARELO PÇ 30 MTS
207	PÇ	1	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO AZUL PÇ 30 MTS
208	PÇ	1	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO VERMELHO PÇ 30 MTS
209	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS BRANCO
210	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AMARELO OURO
211	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AZUL CELESTE
212	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AZUL ROYAL
213	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS LARANJA
214	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PINK
215	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PRATA
216	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PRETO
217	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS VERDE
218	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS VERMELHO
219	PÇ	1	TECIDO CETIM COM LISTRAS GRANDE COR: BRANCO COM PRETO PÇ 50 MTS
220	PÇ	1	TECIDO CETIM COM LISTRAS GRANDE COR: BRANCO COM VERMELHO PÇ 50 MTS
221	PÇ	1	TECIDO CETIM FUNDO BRANCO ESTRELAS GRANDES COLORIDAS PÇ 30 MTS
222	PEÇA	3	TECIDO CHITA PÇ 50 MTS CORES VARIADAS
223	PEÇA	2	TECIDO DE ALGODAO ESTAMPADO PÇ/50 MTS ESTAMPAS VARIADAS (ESCOLHER COM FORNECEDOR)
224	PEÇA	2	TECIDO FILO CORES (BRANCO/PRETO/VERMELHO/AMARELO/VERDE/ AZUL/ROSA/LARANJA/ ROXO) PEÇA 50MTS
225	PÇ	1	TECIDO HELANCA PÇ 50 MTS CORES: PRETO/ROSA NEON/ VERDE BANDEIRA/ AMARELO OURO/ AMARELO NEON/LARANJA NEON/ ROXO/ VERDE LIMÃO/VERMELHO/ TURQUESA/
226	PÇ	3	TECIDO LAME: COR CHUMBO PEÇA 50 MTS
227	PÇ	3	TECIDO LAME: COR ROSE PEÇA 50 MTS
228	PÇ	3	TECIDO LAME COR: PRATA PEÇA 50 MTS
229	PÇ	3	TECIDO LAME COR: VERDE PEÇA 50 MTS
230	PÇ	3	TECIDO LAME: COR DOURADA PEÇA 50 MTS
231	PÇ	3	TECIDO ORGANZA CRISTAL COM GLITTER E BORDADO PÇ 50 METROS CORES: VARIADAS
232	PÇ	5	TECIDO ORGANZA CRISTAL HOLOGRAFICA CORES VARIADAS PÇ 50 MTS
233	PEÇA	1	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS AZUL ROYAL
234	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS BRANCO
235	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS PRETO
236	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS AMARELO OURO
237	PEÇA	1	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS VERDE LIMÃO
238	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS VERMELHO
239	PÇ	1	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR LARANJA
240	PÇ	2	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR ROSA PINK
241	PÇ	1	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR ROXO
242	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS VERDE BANDEIRA
243	PÇ	2	TECIDO PAETE FANTASIA CORES: VERMELHO/VERDE/AMARELO/AZUL/PRATA/ LILAS/ROSA PINK/ DOURADO/ VERDE NEON PEÇA 50 MTS
244	PÇ	1	TECIDO SUPLEX PÇ 50 MTS COR PRETO
245	PEÇA	1	TECIDO TIPO AMERICANO CRU PÇ C/50 MTS

246	PEÇA	1	TECIDO TIPO VOLTA AO MUNDO PEÇA 50 MTS BEGE
247	PEÇA	1	TECIDO TIPO VOLTA AO MUNDO PEÇA 50 MTS BRANCO
248	PÇ	2	TECIDO TULE COM GLITTER COR: AZUL / AMARELO/ROSA/ BRANCO/ PRETO/ VERMELHO/ VERDE / LILAS/ LARANJA PÇ 50 MTS
249	PÇ	2	TECIDO TULE CORES (BRANCO/PRETO/VERMELHO/AMARELO/VERDE/ AMARELO/ AZUL/ ROSA PEÇA 50 MTS
250	PEÇA	2	TERMOCOLANTE-FILME PARA PATCHWORK E OUTROS PEÇA 91 METROS LARGURA: 50 CM
251	UNID	6	TESOURAS SUPER CORTE AÇO INOXIDAVEL 10.5X27.5X1 CM, 86 GRS (PRIMEIRA LINHA)
252	PCTE	20	TIARA DE PLASTICO PARA CUSTOMIZAR COM MOLINHA PCT 10 UND
253	UNID	60	TIARA TEMA CIRCO ADULTO E INFANTIL
254	UNID	20	TINTA SPRAY AEROSSOL CORES DIVERSAS USO GERAL 350ML/250G
255	UNID	30	TINTA SPRAY AEROSSOL DOURADO USO GERAL 350ML/250G
256	UNID	15	TINTA SPRAY AEROSSOL PRATA USO GERAL 350ML/250G
257	PCT	20	VARINHA MAGICA PCT COM 10 UND CORES: DOURADA E PRATEADA
258	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL
259	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BOLINHAS PRETAS
260	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BOLINHAS VERMELHAS
261	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BRANCO
262	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: ESTAMPADO EM FLORES
263	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: FLORAL (VARIADOS)
264	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA
265	PEÇA	5	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LILÁS
266	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: PRETO
267	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: VERMELHO
268	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE ESCURO
269	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AMARELO
270	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL ESCURO
271	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA
272	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: ROSA
273	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE
274	PEÇA	5	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE CLARO
275	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AMARELO
276	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AZUL
277	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ VERMELHO
278	UNID	2	ZIPER DE NYLON 40 CM COMUM - CORES SORTIDAS - KIT C/ 20 UNID.

### 1.1.2. Das condições de participação:

**1.1.2.1. COTA EXCLUSIVA:** Conforme disposto no Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica **EXCLUSIVAMENTE** assegurada a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados nos itens abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR ESTIMADO
1	UNID	80	CHAPEU FANTASIA CARTOLA PLASTICO COM GLITTER CORES VARIADAS	R\$ 73,16
2	UNID	20	ESPAGUETE MACARRAO FLUTUADOR SEM FURO PISCINA NATAÇÃO	R\$ 22,32
3	PÇ	2	FTTA VELKRO MACHO E FEMEA ROLO 25 M - 50MM COR BRANCO	R\$ 234,36
4	PÇ	2	FTTA VELKRO MACHO E FEMEA ROLO 25 M - 50MM COR PRETO	R\$ 234,36
5	PCT	2	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 2 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	R\$ 12,15
6	PCT	2	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 4 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	R\$ 9,80
7	PCT	2	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 6 EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES	R\$ 8,56
8	UNID	5	AGULHA DE MÃO PARA PASSAR CORDÃO Nº 4MM EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES	R\$ 30,88
9	UNID	80	ARCOS PARA MALABARES CIRCO 32 MM COM CORES VARIADAS	R\$ 163,68
10	PÇ	100	BALÃO 10 POLEGADAS METALIZADO PÇ 25 UNID CORES VARIADAS	R\$ 39,68
11	PÇ	100	BALÃO 16 POLEGADAS CORES VARIADAS PÇ 12 UNID	R\$ 76,88
12	UNID	500	BALÃO BUBBLE	R\$ 8,18
13	UNID	200	BALÃO METALIZADO FORMATOS DIVERSOS 10 POLEGADAS 22CM CORES VARIADAS	R\$ 44,64
14	UNID	150	BAMBOLE GRANDE COLORIDO	R\$ 24,68
15	UNID	50	BOLA EM ISOPOR MACIÇA 22,5 CM - OCA 2 PARTES	R\$ 24,68
16	UNID	50	BOLA EM ISOPOR 60 CM - OCA - 2 PARTES	R\$ 855,60
17	UNID	150	BOLA GRANDE DE VINIL COLORIDA	R\$ 33,36
18	UNID	200	BOTAO BRASAO METAL 18MM	R\$ 8,56
19	UNID	300	BOTOES TAMANHO GRANDE CORES VARIADAS	R\$ 4,84
20	UNID	300	BOTOES TAMANHO MEDIO CORES VARIADAS	R\$ 3,97
21	UNID	300	BOTOES TAMANHO PEQUENO CORES VARIADAS	R\$ 3,47
22	UNID	60	CARTOLA PARA MAGICO COR PRETA	R\$ 61,88
23	UNID	60	CHAPEU CARIOCA PALHA	R\$ 43,28
24	UNID	20	COLA PLASTICO VIDRO ACRILICO BORRACHA E6000 60 GR	R\$ 49,59
25	PEÇA	5	CORDÃO ENCERADO 100 GRS 100% POLIESTER APROXIMADAMENTE 150 MTS	R\$ 45,76
26	PEÇA	15	CORDÃO FLEXIVEL BRANCO PÇ C/ APROXIMADAMENTE 123 MTS	R\$ 61,88
27	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO CLARO	R\$ 37,08
28	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AMARELO OURO	R\$ 37,08
29	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: AZUL CLARO	R\$ 37,08
30	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: BRANCO	R\$ 37,08
31	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: LARANJADO	R\$ 37,08
32	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: PRETO	R\$ 37,08
33	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: ROSA	R\$ 37,08
34	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE CLARO	R\$ 37,08
35	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERDE ESCURO	R\$ 37,08
36	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO	R\$ 37,08
37	PEÇA	7	CORDÃO RABO DE RATO EM POLIAMIDA ROLO C/ 50 MTS CORES: VERMELHO ESCURO	R\$ 37,08
38	PEÇA	20	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 3MM PEÇA	R\$ 69,32

39	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO BRANCO 4MM PEÇA	R\$	61,88
40	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 3MM PEÇA	R\$	69,32
41	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 4MM PEÇA	R\$	61,88
42	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 3MM PEÇA	R\$	69,32
43	PEÇA	6	CORDÃO SÃO FRANCISCO MARROM 4MM PEÇA	R\$	61,88
44	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 3MM PEÇA	R\$	69,32
45	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 4MM PEÇA	R\$	61,88
46	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 3MM PEÇA	R\$	69,32
47	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRETO 4MM PEÇA	R\$	61,88
48	PEÇA	30	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 3MM PEÇA	R\$	69,32
49	PEÇA	10	CORDÃO SÃO FRANCISCO VERMELHO 4MM PEÇA	R\$	61,88
50	PEÇA	10	ELÁSTICO CHATO 3 CM ROLO C/150MTS	R\$	94,86
51	PEÇA	10	ELÁSTICO CHATO 4 MM ROLO C/150MTS	R\$	99,08
52	UNID	50	ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA	R\$	110,36
53	UNID	40	FANTASIA DE MÁGICO INFANTIL - MENINO	R\$	246,76
54	UNID	40	FANTASIA MÁGICO INFANTIL - MENINA	R\$	246,76
55	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO CLARO	R\$	39,68
56	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO ESCURO	R\$	39,68
57	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL CLARO	R\$	39,68
58	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL ESCURO	R\$	39,68
59	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE ROSA	R\$	39,68
60	UNID	6	FIO A RETA PARA COSTURA OVERLOQUE LARANJA	R\$	39,68
61	UNID	200	FIO DE FADA COR: DOURADA	R\$	37,08
62	UNID	5	FIO DE LÁ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRs: COR AZUL	R\$	85,81
63	UNID	5	FIO DE LÁ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRs: COR MARROM	R\$	85,81
64	UNID	5	FIO DE LÁ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRs: COR VERDE	R\$	85,81
65	UNID	5	FIO DE LÁ100% ACRÍLICO, GROSSO 24.1 NOVELO 80 GRs: VERMELHO	R\$	85,81
66	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE DOURADA	R\$	39,68
67	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE BEGE	R\$	39,68
68	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE MARROM	R\$	39,68
69	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE VERMELHA	R\$	39,68
70	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE BRANCA	R\$	39,68
71	UNID	6	FIO PARA COSTURA OVERLOQUE PRETA	R\$	39,68
72	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AMARELO	R\$	6,08
73	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AZUL CLARO	R\$	6,08
74	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: AZUL ESCURO	R\$	6,08
75	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: BRANCA	R\$	6,08
76	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: PRETA	R\$	6,08
77	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE CLARO	R\$	6,08
78	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERDE ESCURO	R\$	6,08
79	PEÇA	15	FTTA DE CETIM DUPLA FACE, Nº03 ROLO C/100 METROS COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER COR: VERMELHO	R\$	6,08
80	PEÇA	50	FTTA DE CETIM ESTAMPADA 40MM PÇS C/ 10 METROS ESTAMPAS VARIADAS	R\$	2,77
81	UNID	50	FTTA DE GINÁSTICA RÍTMICA COR: A DEFINIR	R\$	52,08
82	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPAS VARIADAS	R\$	74,28
83	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: DOURADA	R\$	74,28
84	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: ESTAMPADA	R\$	74,28
85	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: MOTIVOS NATALINO	R\$	74,28
86	PEÇA	15	FTTA DECORATIVA ARAMDAS LARG: 6,3 CM, COMPOSIÇÃO EM NYLON 80% E 20% PET, PEÇA COM 10 MTS: VERMELHO	R\$	74,28
87	PEÇA	15	FTTA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES ESTAMPA VARIADAS.	R\$	52,08
88	PEÇA	15	FTTA GORGURÃO 38 MM, 100% POLIESTER. PÇ C/ 10 MTS CORES VARIADAS.	R\$	52,08
89	PEÇA	30	FTTA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: AZUL BIC	R\$	49,59
90	PEÇA	30	FTTA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA	R\$	49,59
91	PEÇA	30	FTTA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: VERMELHO	R\$	49,59
92	PEÇA	30	FTTA GRELOT POMPOM 6MM PEÇA COM 10 METROS COR: BRANCA	R\$	49,59
93	UNID	10	FTTA METALOIDE ROLO 50 M 15MM LARGA CORES VARIADAS	R\$	9,05
94	PEÇA	10	FTTA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: AZUL	R\$	37,08
95	PEÇA	15	FTTA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCA COM BORDA DOURADA	R\$	37,08
96	PEÇA	10	FTTA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: BRANCO	R\$	37,08
97	PEÇA	10	FTTA VOAL Nº 09 30 MM C/ 10 METROS COR: VERMELHO	R\$	37,08
98	PEÇA	10	FTTA VOAL Nº09 30MM C/ 10 METROS CORESD VARIADAS 0	R\$	37,08
99	UNID	200	FOLHAGEM VERDE CLARO 32X20CM PLANTA ARTIFICIAL PERMANENTE	R\$	31,99
100	UNID	50	FRANJA DE SEDA T'ASSEL COM TULIPA DOURADO 9,5CM	R\$	3,60
101	PÇ	10	FRANJA METALIZADA (90MM) PÇ COM 10 METROS COR DOURADA	R\$	173,48
102	PÇ	10	FRANJA METALIZADA (90MM) PÇ COM 10 METROS COR PRATA	R\$	173,48
103	PÇ	10	FRANJA TRIPOLINA (150MM) PÇ COM 10 METROS COR DOURADA	R\$	235,48
104	PÇ	10	FRANJA TRIPOLINA (150MM) PÇ COM 10 METROS COR PRATA	R\$	235,48
105	UNID	200	GALHO FLOR PERMANENTE COM 09 HASTES MEDIO CORES VARIADAS	R\$	223,08
106	UNID	100	GALHO FLOR PERMANENTE TAMANHO PEQUENO COM 6 HASTES CORES VARIADAS	R\$	136,40
107	PCT	15	GLITEER METALICO FLORESCENTE CORES VARIADAS PCT 1K	R\$	309,88
108	PCIE	2	KIT 12 GUARDA CHUVA COLORIDO CARNAVAL RUA DECORACAO SOMBRINHA	R\$	917,48
109	UNID	150	KIT 4 BUQUE DE EUCALIPTO VERDE PLANTA ARTIFICIAL ARRANJO	R\$	97,96
110	UNID	40	KIT FANTASIA INFANTIL TEMAS A CONFIRMAR	R\$	359,48
111	UNID	40	KIT FANTASIA JUVENIL TEMAS A CONFIRMAR	R\$	371,88
112	UNID	12	KIT TINTA DE ROSTO COLOR MAKE:10 CORES +5 NEON +6 GLITTER	R\$	74,28
113	UNID	20	LANÇA CONFETE DE ESTOURAR METALIZADO PAPEL PICADO COR: DOURADO	R\$	24,68
114	UNID	20	LANÇA CONFETE DE ESTOURAR METALIZADO PAPEL PICADO COR: PRATA	R\$	24,68
115	PCT	5	LANTEJOULA GRANDE CORES VARIADAS PCT 50 UNID	R\$	2,98

116	PCT	5	LANTEJOLA LANTECOR TRANÇADA 06MM CORES VARIADAS PCT 50 UNID	R\$	1,86
117	PEÇA	3	LASTEC BRANCO, CONE COM 1000MTS.LARGURA: 0,05MM: 58% ELASTODIENO 42%POLIESTER	R\$	123,50
118	PEÇA	3	LASTEC PRETO, CONE COM 1000MTS.LARGURA: 0,05MM: 58% ELASTODIENO 42%POLIESTER	R\$	123,50
119	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE DOURADA	R\$	39,68
120	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO CLARO	R\$	39,68
121	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AMARELO ESCURO	R\$	39,68
122	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL CLARO	R\$	39,68
123	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE AZUL ESCURO	R\$	39,68
124	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE BEGE	R\$	39,68
125	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE BRANCA	R\$	39,68
126	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE LARANJA	R\$	39,68
127	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE MARROM	R\$	39,68
128	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE PRETA	R\$	39,68
129	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE ROSA	R\$	39,68
130	UNID	4	LINHA RETA PARA COSTURA OVERLOQUE VERMELHA	R\$	39,68
131	UNID	60	MAÇA DE MALABARISMO	R\$	245,52
132	UNID	200	MARABU PLUMA NATURAL RABO DE GATO 1,5 METROS CORES VARIADAS	R\$	19,72
133	UNID	120	MEIA CALÇA POLIAMIDA/HELANCA ADULTO	R\$	98,95
134	UNID	80	MEIA CALÇA POLIAMIDA/HELANCA INFANTIL	R\$	86,55
135	PCT	5	MIÇANGAS GRANDE PARA ARTESANATO CORES VARIADAS 12MM PÇ 50 UNID	R\$	19,72
136	PEÇA	20	PASSAMANARIA METALIZADA DOURADA15MM REF 7091 COM 10 METROS	R\$	113,83
137	PEÇA	20	PASSAMANARIA METALIZADA PRATA15MM REF 7091 COM 10 METROS	R\$	113,83
138	PEÇA	15	PASSANAMARIA METALIZADA 23MM DOURADA PEÇA COM 20METROS	R\$	95,73
139	PEÇA	15	PASSANAMARIA METALIZADA 23MM PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	95,73
140	PEÇA	20	PASSANAMARIA 7096 METALIZADA DOURADA PEÇA COM 20METROS	R\$	111,48
141	PEÇA	20	PASSANAMARIA 7096 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	111,48
142	PEÇA	20	PASSANAMARIA 7831 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	111,48
143	PEÇA	20	PASSANAMARIA 7831 METALIZADA PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	111,48
144	PEÇA	15	PASSANAMARIA METALIZADA 30MM DOURADA PEÇA COM 20METROS	R\$	111,48
145	PEÇA	15	PASSANAMARIA METALIZADA 30MM PRATA PEÇA COM 20METROS	R\$	111,48
146	PCTE	40	PENAS COLORIDAS PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO CORES VARIADAS PCTE COM 10 UND	R\$	12,28
147	PCTE	10	PERUCA DE PALHAÇO COLORIDA PCT 10 UNID	R\$	856,83
148	UNID	800	PILHA ALCALINA AAA	R\$	7,44
149	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR AMARELO	R\$	221,96
150	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR BRANCA	R\$	221,96
151	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR ROSA PINK	R\$	221,96
152	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR VERMELHO VIVO	R\$	221,96
153	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:AZUL BIC	R\$	221,96
154	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:PRETO	R\$	221,96
155	PCT	1	PINGENTE TASSEL 7,5 PACOTE C/ 100 UND COR:VERDE	R\$	221,96
156	UNID	20	PLACA ISOPOR PLACA 50 CM X 50 CM ESPESSURA 2,5 CM	R\$	17,34
157	UNID	20	PLACA ISOPOR PLACA 50 CM X 50 CM ESPESSURA 5 CM	R\$	34,47
158	UNID	80	POMPOM METALIZADO LIDER DE TORCIDA CORES VARIADAS	R\$	28,40
159	PCTE	6	QUARDA CHUVA DE FREVO TAMANHO PEQUENO COLORIDO PCTE 10 UNID	R\$	371,80
160	PEÇA	15	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADE	R\$	79,36
161	PEÇA	15	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS COR DEGRADE	R\$	79,36
162	PEÇA	15	RENDA DE NYLON 21 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS (VERDE, AMRELO, VERMELHO, ROSA, AZUL, BRANCA)	R\$	79,36
163	PEÇA	15	RENDA DE NYLON 37 MM PEÇA C/ 50 MTS CORES LISAS VARIADAS (VERDE, AMRELO, VERMELHO, ROSA, AZUL, BRANCA)	R\$	104,16
164	UNID	100	SAPATILHA BALLET ADULTO BALÉ DANÇA SOLA INTEIRA CORINO	R\$	110,36
165	UNID	60	SAPATILHA BALLET INFANTIL BALÉ DANÇA SOLA INTEIRA CORINO	R\$	110,36
166	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO	R\$	49,48
167	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL BIC	R\$	49,48
168	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL CLARO	R\$	49,48
169	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO	R\$	49,48
170	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA	R\$	49,48
171	PEÇA	15	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA	R\$	49,48
172	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE BANDEIRA	R\$	49,48
173	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO	R\$	49,48
174	PEÇA	10	SIANINHA ESTREIRA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO	R\$	49,48
175	PEÇA	20	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA	R\$	61,88
176	PEÇA	20	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 5MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	R\$	61,88
177	PEÇA	15	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: DOURADA	R\$	73,55
178	PEÇA	15	SIANINHA ESTREIRA METALIZADA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRATA	R\$	73,55
179	PEÇA	15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AMARELO OURO	R\$	73,55
180	PEÇA	10	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: AZUL	R\$	69,32
181	PEÇA	15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: BRANCO	R\$	69,32
182	PEÇA	10	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: LARANJA	R\$	69,32
183	PEÇA	15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: PRETA	R\$	69,32
184	PEÇA	8	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE CLARO	R\$	69,32
185	PEÇA	8	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERDE ESCURO	R\$	69,32
186	PEÇA	15	SIANINHA LARGURA 9MM, PEÇA C/ 10 METROS COR: VERMELHO	R\$	69,32
187	PEÇA	6	SOUTACHES COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO 50 MTS ESPESSURA 3 MM COR DOURADO	R\$	99,08
188	PEÇA	6	SOUTACHES COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO 50 MTS ESPESSURA 3 MM COR PRATA	R\$	99,08
189	PEÇA	10	SOUTACHES ESPESSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO C/ 50 MTS COR: DOURADA	R\$	99,08
190	PEÇA	10	SOUTACHES ESPESSURA 3MM, COMPOSIÇÃO 54% METALIZADO X 46% ALGODÃO, ROLO C/ 50 MTS COR: PRATA	R\$	99,08
191	PCT	10	STRASS BASE RETA HOTFIX REDONDO 6MM SS30 CRISTAL-AB COM 14G	R\$	122,64
192	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO	R\$	344,72
193	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AMARELO OURO	R\$	344,72
194	PEÇA	1	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT AZUL CLARO	R\$	344,72
195	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT LILAS	R\$	344,72
196	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT MARROM (TERRA)	R\$	344,72
197	PEÇA	1	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT ROXO LUMI	R\$	344,72
198	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT RUBI CITRICO	R\$	344,72

199	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE CITRICO	R\$	344,72
200	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERDE ESCURO	R\$	344,72
201	PEÇA	2	TECIDO TIPO FELTRO PÇ C/ 10 MT VERMELHO NOEL	R\$	344,72
202	PEÇA	6	TECIDO ALGODÃO LISO PÇ 50 MTS (CORES VARIADAS)	R\$	2.963,60
203	PÇ	1	TECIDO CETIM FUNDO VERMELHO ESTRELAS GRANDES COLORIDAS PÇ 30 MTS	R\$	2.852,00
204	PÇ	1	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO AMARELO PÇ 30 MTS	R\$	2.852,00
205	PÇ	1	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO AZUL PÇ 30 MTS	R\$	2.852,00
206	PÇ	1	TECIDO CETIM BOLAS COLORIDAS FUNDO VERMELHO PÇ 30 MTS	R\$	2.852,00
207	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS BRANCO	R\$	2.852,00
208	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AMARELO OURO	R\$	2.852,00
209	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AZUL CELESTE	R\$	2.852,00
210	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS AZUL ROYAL	R\$	2.852,00
211	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS LARANJA	R\$	2.852,00
212	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PINK	R\$	2.852,00
213	PEÇA	1	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PRATA	R\$	2.852,00
214	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS PRETO	R\$	2.852,00
215	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS VERDE	R\$	2.852,00
216	PEÇA	2	TECIDO CETIM COM ELASTANO PÇ 50 MTS VERMELHO	R\$	2.852,00
217	PÇ	1	TECIDO CETIM COM LISTRAS GRANDE COR: BRANCO COM PRETO PÇ 50 MTS	R\$	2.852,00
218	PÇ	1	TECIDO CETIM COM LISTRAS GRANDE COR: BRANCO COM VERMELHO PÇ 50 MTS	R\$	2.852,00
219	PÇ	1	TECIDO CETIM FUNDO BRANCO ESTRELAS GRANDES COLORIDAS PÇ 30 MTS	R\$	2.852,00
220	PEÇA	3	TECIDO CHITA PÇ 50 MTS CORES VARIADAS	R\$	1.364,00
221	PEÇA	2	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO PÇ/50 MTS ESTAMPAS VARIADAS (ESCOLHER COM FORNECEDOR)	R\$	4.092,00
222	PEÇA	2	TECIDO FILO CORES (BRANCO/PRETO/VERMELHO/AMARELO/VERDE/AZUL/ROSA/LARANJA/ ROXO) PEÇA 50MTS	R\$	967,20
223	PÇ	1	TECIDO HELANCA PÇ 50 MTS CORES: PRETO/ROSA NEON/ VERDE BANDEIRA/ AMARELO OURO/ AMARELO NEON/LARANJA NEON/ ROXO/ VERDE LIMÃO/VERMELHO/TURQUESA/	R\$	1.711,20
224	PÇ	3	TECIDO LAME: COR CHUMBO PEÇA 50 MTS	R\$	3.224,00
225	PÇ	3	TECIDO LAME: COR ROSE PEÇA 50 MTS	R\$	3.224,00
226	PÇ	3	TECIDO LAME: COR: PRATA PEÇA 50 MTS	R\$	3.472,00
227	PÇ	3	TECIDO LAME: COR: VERDE PEÇA 50 MTS	R\$	3.224,00
228	PÇ	3	TECIDO LAME: COR DOURADA PEÇA 50 MTS	R\$	3.472,00
229	PÇ	3	TECIDO ORGANZA CRISTAL COM GLITTER E BORDADO PÇ 50 METROS CORES: VARIADAS	R\$	3.596,00
230	PÇ	5	TECIDO ORGANZA CRISTAL HOLOGRAFICA CORES VARIADAS PÇ 50 MTS	R\$	3.707,60
231	PEÇA	1	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS AZUL ROYAL	R\$	1.798,00
232	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS BRANCO	R\$	1.798,00
233	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS PRETO	R\$	1.798,00
234	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS AMARELO OURO	R\$	1.798,00
235	PEÇA	1	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS VERDE LIMÃO	R\$	1.798,00
236	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/ 50 MTS VERMELHO	R\$	1.798,00
237	PÇ	1	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR LARANJA	R\$	1.798,00
238	PÇ	2	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR ROSA PINK	R\$	1.798,00
239	PÇ	1	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS COR ROXO	R\$	1.798,00
240	PEÇA	2	TECIDO OXFORD PÇ C/50 MTS VERDE BANDEIRA	R\$	1.798,00
241	PÇ	2	TECIDO PAETE FANTASIA CORES: VERMELHO/VERDE/AMARELO/AZUL/PRATA/LILAS/ROSA PINK/ DOURADO/ VERDE NEON PEÇA 50 MTS	R\$	2.467,60
242	PÇ	1	TECIDO SUPLEX PÇ 50 MTS COR PRETO	R\$	4.340,00
243	PEÇA	1	TECIDO TIPO AMERICANO CRU PÇ C/50 MTS	R\$	2.356,00
244	PEÇA	1	TECIDO TIPO VOLTA AO MUNDO PEÇA 50 MTS BEGE	R\$	1.697,56
245	PEÇA	1	TECIDO TIPO VOLTA AO MUNDO PEÇA 50 MTS BRANCO	R\$	1.697,56
246	PÇ	2	TECIDO TULE COM GLITTER COR: AZUL / AMARELO/ROSA/ BRANCO/ PRETO/ VERMELHO/ VERDE / LILAS/ LARANJA PÇ 50 MTS	R\$	2.354,76
247	PÇ	2	TECIDO TULE CORES (BRANCO/PRETO/VERMELHO/AMARELO/VERDE/ AMARELO/AZUL/ ROSA PEÇA 50 MTS	R\$	617,52
248	PEÇA	2	TERMOCOLANTE-FILME PARA PATCHWORK E OUTROS PEÇA 91 METROS LARGURA: 50 CM	R\$	2.356,00
249	UNID	6	TESOURAS SUPER CORTE AÇO INOXIDAVEL 10.5X27.5X1 CM, 86 GRS (PRIMEIRA LINHA)	R\$	111,48
250	PCTE	20	TIARA DE PLASTICO PARA CUSTOMIZAR COM MOLINHA PCT 10 UNID	R\$	6,82
251	UNID	60	TIARA TEMA CIRCO ADULTO E INFANTIL	R\$	64,48
252	UNID	20	TINTA SPRAY AEROSSOL CORES DIVERSAS USO GERAL 350ML/250G	R\$	39,68
253	UNID	30	TINTA SPRAY AEROSSOL DOURADO USO GERAL 350ML/250G	R\$	39,68
254	UNID	15	TINTA SPRAY AEROSSOL PRATA USO GERAL 350ML/250G	R\$	35,84
255	PCT	20	VARINHA MAGICA PCT COM 10 UNID CORES: DOURADA E PRATEADA	R\$	61,88
256	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL	R\$	58,16
257	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BOLINHAS PRETAS	R\$	58,16
258	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BOLINHAS VERMELHAS	R\$	58,16
259	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: BRANCO	R\$	58,16
260	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: ESTAMPADO EM FLORES	R\$	58,16
261	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: FLORAL (VARIADOS)	R\$	58,16
262	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA	R\$	58,16
263	PEÇA	5	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: LILÁS	R\$	58,16
264	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: PRETO	R\$	58,16
265	PEÇA	10	VIÉS 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 24MM, LARGURA EXTERNA12 MM PEÇA C/20 MTS COR: VERMELHO	R\$	58,16
266	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE ESCURO	R\$	58,16
267	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AMARELO	R\$	49,10

268	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: AZUL ESCURO	R\$	49,10
269	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: LARANJA	R\$	49,10
270	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: ROSA	R\$	49,10
271	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE	R\$	49,10
272	PEÇA	5	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: VERDE CLARO	R\$	49,10
273	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AMARELO	R\$	49,10
274	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ AZUL	R\$	49,10
275	PEÇA	10	VIÉS LARGO 100% ALGODÃO PÇ COM 20 MTS LARG. 35 MM, LARGURA EXTERNA 23MM PEÇA C/20 MTS COR: XADREZ VERMELHO	R\$	49,10
276	UNID	2	ZIPER DE NYLON 40 CM COMUM - CORES SORTIDAS - KIT C/ 20 UNID.	R\$	173,58

**1.1.2.2. AMPLA PARTICIPAÇÃO:** Conforme disposto no Artigo 48 inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica aberta a **AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80%** nos itens abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR ESTIMADO
277	UNID	64	FANTASIA ANIMAIS DA FLORESTA (LEAO/ GIRAFA/ ELEFANTE/ MACACO/ FOCA/URSO/ CAVALO/COELHO) 10 UNIDADES DE CADA ANIMAL	R\$ 4.958,76
278	UNID	400	GALHO DE FLOR PERMANENTE COM 09 HASTES PEQUENO CORES VARIADAS	R\$ 198,28

**1.1.2.3. COTA RESERVADA:** Conforme disposto no Artigo 48 inciso III da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica **RESERVADA – 20%** a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados nos itens abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR ESTIMADO
279	UNID	16	FANTASIA ANIMAIS DA FLORESTA (LEAO/ GIRAFA/ ELEFANTE/ MACACO/ FOCA/URSO/ CAVALO/COELHO) 10 UNIDADES DE CADA ANIMAL	R\$ 4.958,76
280	UNID	100	GALHO DE FLOR PERMANENTE COM 09 HASTES PEQUENO CORES VARIADAS	R\$ 198,28

**1.1.3. DO VALOR:** O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 1.184.051,95 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)** conforme levantamento feito pelo Município de Ouvidor.

**1.1.4.** Caso a mesma licitante seja vencedora nos mesmos itens das cotas **AMPLA** e **RESERVADA**, deverá ofertar o mesmo valor final em ambas ou corrigi-los pelo menor valor final em ambas as cotas e itens, após a fase de lances, considerando não existir qualquer justificativa para adjudicação e homologação de mesmos itens para mesma licitante em valores divergentes.

## 2. DA DESTINAÇÃO:

Os itens serão destinados para a manutenção das atividades educacionais, recreativas e de ornamentação de eventos específicos e comemorativos da Secretaria e suas unidades, sendo as quantidades indicadas acima, apenas estimativa de aquisição para os próximos 12 (doze) meses, considerando que o consumo de cada item dependerá da real necessidade para cada atividade e período, motivo pelo qual, resolve-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços para as futuras aquisições, sendo as estimativas baseada em processo já realizado para a mesma finalidade (Pregão Presencial nº 018/2024 – Processo nº 6100/2023).

## 3. DA GESTÃO DO CONTRATO:

**3.1.** O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste Termo e na minuta contratual anexa ao Instrumento Convocatório.

**3.2.** As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



**3.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**3.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**3.5. Fiscalização:** O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**3.5.1.** O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**3.5.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

**3.5.3.** O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**3.5.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**3.5.5.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **3.6. Gestor do Contrato:**

**3.6.1.** O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do fornecimento contendo todos os registros formais da execução no histórico do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**3.6.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

**3.6.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**3.6.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**3.6.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**3.6.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**3.6.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO:**

#### 4.1. Recebimento:

4.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:

4.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.2.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 44.707.469/0001-30** e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

4.2.1.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

4.2.1.1.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

4.2.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.2.1.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;

4.2.1.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

4.2.1.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

4.2.1.1.9. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da contratada em plena validade.

4.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**4.2.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

### **4.3. Prazo de pagamento:**

Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem **4.2.1.1.**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

### **4.4. Forma de pagamento:**

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **5. DA ENTREGA:**

**5.1.** Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ouvidor – Avenida Irapuã Costa Júnior, 345, Centro, Ouvidor, Estado de Goiás – CEP: 75.715-00, no prazo de 15(quinze) dias após a ordem de fornecimento e envio da Nota de Empenho, podendo esse prazo de entrega, em casos excepcionais e desde que o produto solicitado não seja de extrema necessidade, ser dilatado, caso haja necessidade da contratada e com a devida justificativa e autorização da contratante.

**5.1.1.** A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a entrega diretamente nas unidades ou em outro local, conforme indicação abaixo:

- a) **Escola Municipal Professora Ediene da Silva Dias:** Rua Maria Mesquita, nº 15, Centro, Ouvidor, Goiás;
- b) **EMEI (Escola Municipal De Educação Infantil) Dácio Amorim Fonseca:** Avenida Irapuã Costa Junior, 383 Centro, Ouvidor, Goiás;
- c) **CEMEI Francisco Neto Almeida Das Neves Nascimento:** Rua Travessa II, nº 529, Centro, Ouvidor, Goiás.

## **6. DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e da assinatura do contrato ou da disponibilização da Nota de Empenho, os seguintes documentos atualizados:

**6.1.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

**6.1.2.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**6.1.3.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;

**6.1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

**6.1.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

- 6.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;
- 6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;
- 6.1.8. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da contratada em plena validade.

6.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano ao Município.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

### 7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o estipulado neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 8.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 8.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## 9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**.

9.1.1. **Pregão:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto – inciso XLI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.2. **Sistema de Registro de Preços:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras – inciso XLV – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.3. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação – Artigo 34 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.4. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para aquisição de bens será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto – Alínea “a” do inciso I do Artigo 55 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.5. Modo de disputa aberto: hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes - inciso I do Artigo 56 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. A entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações por meio do Agente de Contratação.

9.2.1. **Ata de Registro de Preços:** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas – Inciso XLVI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

9.2.2. **Órgão ou entidade gerenciadora:** órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente – Inciso XLVII – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

## 10. DA PROPOSTA E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- 10.1.1. contiverem vícios insanáveis;
- 10.1.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- 10.1.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 10.1.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.1.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

10.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada por meio de composição de custos, conforme exigência do Edital.

10.4. A documentação relativa à **qualificação técnica** consistirá, no mínimo, em:

- 10.4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito **PÚBLICO** ou **PRIVADO**, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características **SEMELHANTES** com o objeto deste termo.
- 10.4.2. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da sede da Empresa licitante em plena validade.

10.5. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

- 10.5.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da sede da Empresa licitante, emitida no período em até **30 (TRINTA) DIAS** anteriores à data fixada para a abertura do certame.
  - 10.5.1.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão de que trata o subitem anterior as licitantes em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister.

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, aquele que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 11.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 11.2.4. **Multa**:

**11.2.4.1.** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens.

**11.2.4.2.1.** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

**11.2.4.2.** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.2.4.3.** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.2.4.4.** Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.2.4.5.** Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.2.4.6.** Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante:

**11.3.1.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

**11.3.2.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**11.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;

**11.3.4.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.4.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do **art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021**, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.5.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.6.** Os atos previstos como infrações administrativas na **Lei nº 14.133/21**, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na **Lei nº 12.846/13**, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (**art. 159**).

**11.7.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**11.8.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**11.9.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.10.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **12. DA FRAUDE:**

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

## **13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouidor, 20 de fevereiro de 2025.

**Shirley Helena de Almeida Silva.**

Secretária Municipal de Educação.

**Município de Ouidor.**

Estado de Goiás.

**Original assinado!**